



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 136, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Gratificação de
Deslocamento a Servidora
Municipal.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004 e com o Memorando Nº 179/2019 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Deslocamento de **30%** à Servidora Municipal Sra.Silvana Largo Zatti, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professora, matrícula 1672, **a contar de 29 de julho de 2019**, até ulterior determinação.


Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de agosto de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **19/08/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **19/08/2019 a 19/09/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo